

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 75/2018/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 525/18, de
22 de outubro de 2018**

Retifica o número do Processo constante da Resolução CEB/CEE/RO n. 519/18, de 24.09.18, decorrente do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/18, referentes ao Instituto Educacional Espaço Infantil, em Porto Velho.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de retificar o número do Processo constante da Resolução CEB/CEE/RO n. 519/18, de 24.09.18, decorrente do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/18, referentes ao Instituto Educacional Espaço Infantil, em Porto Velho, e a deliberação na Sessão realizada em 22 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número do Processo constante da Resolução CEB/CEE/RO n. 519/18, de 24.09.18, decorrente do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/18, referentes ao Instituto Educacional Espaço Infantil, em Porto Velho, conforme especifica: onde se lê Processo n. 057/17-CEE/RO, leia-se Processo n. 053/17-CEE/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 06/11/2018, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3587274** e o código CRC **49AA3B67**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.411562/2018-02

SEI nº 3587274